



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE LEI Nº 175/2025

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal – Professora Aurita Assis de Freitas Figueiredo

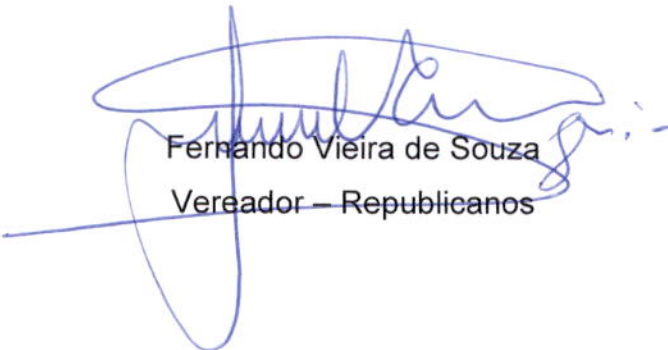
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a creche ao lado do fórum, hoje Creche Branca de Neve, como "Creche Municipal Professora Aurita Assis de Freitas Figueiredo".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Fernando Vieira de Souza

PLENARIO ÉDEN FAUSTINO BERNARDO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (03-02-2025)


Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos

Proc: 175/2025
CÂMARA MUNICIPAL
Processo em:
21 / 02 / 2025
IBATIBA ES


(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES